

CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Frei Anastácio Ribeiro - PT/PB

REQUERIMENTO

(Do Deputado Federal Frei Anastácio-PT/PB)

Req uer a inclusão na Ordem do Dia do PL no 2564/2020, que "estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho".

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 114, inciso XIV 116 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2564/2020, que "estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho".

JUSTIFICATIVA

É importante que se tenha este avanço no Congresso Nacional e este projeto precisa ser uma prioridade no parlamento brasileiro.

O PL 2564/2020 veio do Senado Federal e teve uma votação expressiva, além disso, é mais que merecido que o Piso Salarial dos profissionais para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e sua jornada de trabalho, seja reconhecido e aprovado também na Câmara Federal.

Essa será a melhor forma de reconhecimento que nós, Deputados Federais, poderemos dar por todo o trabalho exaustivo que esses profissionais da área da saúde têm tido ao longo de anos e que se intensificou com a pandemia do coronavírus.

Nesse sentido, Senhor Presidente, é preciso que seja feita justiça, com os Enfermeiros (as), Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras de todo o Brasil, em especial do meu Estado da Paraíba e que seja cumprido o artigo 7°, inciso V, da Constituição Federal, que prevê piso salarial







CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Frei Anastácio Ribeiro - PT/PB

a todo trabalhador urbano e rural, proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, sendo urgente, portanto, a votação do PL 2564/2020.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2021.

DEPUTADO FEDERAL FREI ANASTÁCIO PT/PB

For Anatura



